



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Guajeru**

quarta-feira, 30 de outubro de 2019

Ano VII - Edição nº 00874 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Guajeru publica**



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2B261702FFE994A6532448897F75581D

## Prefeitura Municipal de Guajeru

# SUMÁRIO

- Termo de Revogação De Processo Administrativo Carta Convite nº 002/2019

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Convite



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



## TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 161/2019  
Carta Convite nº 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GAUJERU (BA), com base no enunciado nº 473 da súmula do Supremo Tribunal Federal, por razões de interesse público, considerando a necessidade da aquisição de um veículo do tipo caminhonete para a Secretaria Municipal de Saúde, REVOGA o aviso de licitação da Carta Convite em epígrafe, assim como todos os demais atos administrativos componentes do processo. Deixa de revogar os atos de homologação e adjudicação, vez que não foram praticados. Por fim, considerando que “só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado” (STJ, RMS nº 23402), notifiquem-se as empresas vencedoras para tomarem conhecimento da presente decisão.

Guajeru (BA), 29 de outubro de 2019.

  
**GILMAR ROCHA CANGUSSU**  
PREFEITO MUNICIPAL